



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA**

PORTARIA N° 312/2016 – IF SUDESTE MG/JF, DE 08 DE JULHO DE 2016.

Inclui dependente para fins de Imposto de Renda.

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1° - INCLUIR DEPENDENTE PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA, do servidor Miguel Fabiano de Faria, SIAPE 1668958, nos termos abaixo:

Parentesco	Dependente	Vigência	N° Processo
Filho	Gabriel Amaral Barbosa de Faria	07/2016	23225.000685/2016-21

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora